

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ DE 2008

(Da Senhora Rebecca Garcia)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Miguel João Jorge Filho, informações referentes a apreensões na alfândega de Manaus de mercadorias ilícitas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Miguel João Jorge Filho, solicitação de informações referentes a apreensões na alfândega de Manaus de mercadorias ilícitas.

JUSTIFICATIVA

Apenas nos primeiros sete meses deste ano a alfândega de Manaus apreendeu mais de um milhão de mercadorias importadas ilegalmente. Entre os produtos apreendidos, os brinquedos lideram o 'ranking' das importações ilegais. Na sequência, estão confecções e calçados que aparecem no mercado em forma de falsificação de grandes marcas.

Essas mercadorias ilícitas são, principalmente, provenientes do continente asiático, que é o principal fornecedor. Devido a grande escala de produção de países como a China, os produtos chegam a custar apenas alguns centavos de dólar ao importador ilegal.

Diante do exposto, solicito ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Miguel João Jorge Filho, as seguintes informações:

- 1) Como é possível controlar a entrada de tantos produtos ilegais no país?
- 2) Qual é o impacto que a comercialização destes produtos ilegais provoca na economia do Estado?
- 3) Somente este ano, a alfândega de Manaus apreendeu mais de um milhão de mercadorias importadas ilegalmente. Qual é o quantitativo referente ao ano de 2007?
- 4) Existe algum contato do governo brasileiro com os governos asiáticos para evitar a ilegalidade nas transações de produtos?
- 5) Seria viável a criação de um destino social para esses produtos, ao invés da destruição deles?

Sala de Sessões, 02 de setembro de 2008

REBECCA GARCIA

Deputada Federal (PP-AM)